



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N ° 3339/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES – altera vencimento das cotas do IPTU referente ao exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA:


Art. 1º. O vencimento das cotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do exercício de 2019, passa a ser o seguinte:

- I – Cota Única (com 10% de desconto).....Vencimento em 28/06/2019
- II – 1º Parcela.....Vencimento em 28/06/2019
- III - 2º ParcelaVencimento em 31/07/2019
- IV - 3º ParcelaVencimento em 30/08/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito municipal de Conceição do Castelo- ES, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal